



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

36ª Sessão Ordinária, de 13 de novembro de 2017

INDICAÇÕES:

Indicação Nº 1464/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS, EM FRENTE AO NUMERO 450 DA RUA CAETANO MUNHOZ, NO PARQUE DA IMPRENSA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1465/2017 -

Assunto: Solicito ao sr. Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, através da secretaria competente, manutenção no pavimento asfáltico da Rua Conde Alvares Penteado, localizada no Bairro Mirante.

Autoria: LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

Indicação Nº 1466/2017 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE O CONserto E MANUTENÇÃO DO ALAMBRADO DA EMEB – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA “PROFESSORA ANA ISABEL DA COSTA FERREIRA”, BAIRRO SEHAC.

Autoria: MOACIR GENUARIO

Indicação Nº 1467/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ÂNGELA PIOVESANA, EM MARTIN FRANCISCO.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1468/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA CATARINA G. PIOVESANA, EM MARTIN FRANCISCO.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1469/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE DEMARCAÇÃO DE VAGA PARA IDOSO, MARCA DE CANALIZAÇÃO NOS ACESSOS DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E SINALIZAÇÃO NOS ARREDORES DA IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL NA RUA VIRGÍLIO DANTE, 267 EM MARTIM FRANCISCO.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1470/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE REPAROS NA MASSA ASFÁLTICA NA RUA GENKO KOTSURA, NO JARDIM QUARTIERI.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1471/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE MELHORIAS URGENTES NA RUA ALBERTO CRISTOFOLETTI, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1472/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA CORONEL LEITÃO, LOCALIZADA NO CENTRO.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1473/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA DR. JOÃO TEODORO, LOCALIZADA NO CENTRO.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1474/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA AUGUSTO BIANCHI, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1475/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA VALDOMIRO CALMAZINI, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1476/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA ANTÔNIO CAIO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1477/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOSÉ DA CUNHA CLARO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1478/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA SANTA CRUZ, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1479/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA MARCILIANO, LOCALIZADA NO CENTRO.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1480/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHER.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1481/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA LUIS ANTONIO ROCHA NETO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1482/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA ANTONIO GIOVANI LANZI, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1483/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ORLANDO PACINI, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ.

Autoria: JORGE SETOGUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1484/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA SAÚDE.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1485/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA AMMUCE TRUFFI, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1486/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA IBRANTINA CARDONA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1487/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA MADRE CÂNDIDA MARIA DE JESUS, LOCALIZADA NO BAIRRO TUCURA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1488/2017 -

Assunto: SOLICITA AO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, PARA QUE SEJA REALIZADA OPERAÇÃO TAPA BURACO EM TODA EXTENSÃO DA RUA PEDRO TERUEL, JARDIM MARIA BONATI BORDIGNON, MOGI MIRIM - SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 1489/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE MELHORIAS URGENTES NAS MARGENS DA RODOVIAS EZIO MARIOTONI.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1490/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA CHICO MENDES, NO JARDIM DO LAGO.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1491/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE REPAROS NA MASSA ASFÁLTICA NA RUA DO MIRANTE, PRÓXIMO A IGREJA MISSÃO PAZ E VIDA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1492/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE REPAROS NO MEIO FIO EM FRENTE AO PONTO DE ÔNIBUS DA PRAÇA DO LIONS CLUB.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1493/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE REPAROS NA MASSA ASFÁLTICA NA ESQUINA DA RUA TICUNA COM A AVENIDA TAMOIOS, NO MOGI MIRIM II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1494/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA MINAS GERAIS, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1495/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA GUERINO DAVOLI, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1496/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA OSCARLINO BATISTA DE OLIVEIRA, NO JARDIM NAZARÉ.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1497/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA CESAR MARETTI, NO JARDIM NAZARÉ.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1498/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ANDRÉ ZEFERINO, NO JARDIM NAZARÉ.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1499/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JOSÉ DO AMARAL MELLO, NO JARDIM SILVANIA.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 1500/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA DAVINA FRANCO DE CAMPOS LEITE, NO JARDIM SILVANIA.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 1501/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feita manutenção nos postes de iluminação da Rua Antônio Moreno Perez, Jardim Maria Beatriz.*

Autoria: *TIAGO CÉSAR COSTA*

Indicação Nº 1502/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feita manutenção nos postes de iluminação da Rua Belizário Roman de Campos, Jardim Guarnieri.*

Autoria: *TIAGO CÉSAR COSTA*

Indicação Nº 1503/2017 -

Assunto: *INDICO AO SENHOR PREFEITO CARLOS NELSON BUENO QUE PROVIDENCIE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, REPAROS NO BANCO DO PONTO DE ÔNIBUS DA RUA CAMPO GRANDE, PRÓXIMO A PONTE.*

Autoria: *LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE*

Indicação Nº 1504/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JOSÉ SURUR, NO JARDIM PAULISTA.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 1505/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE REPAROS NA MASSA ASFÁLTICA NA RODOVIA SENADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 1506/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA TAMOIOS, NO MOGI MIRIM II.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1507/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA ADIB CHAIB.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1508/2017 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na CEMPI “Eugênio Morari”, Aterrado.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 1509/2017 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria Competente: providências urgentes para sanar os problemas de alagamento, bem como estudos e informações acerca da viabilidade de obras de infraestrutura e asfalto na Rua Estrada da Servidão, Bairro Morro Vermelho e adjacentes.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 1510/2017 -

Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente a imediata limpeza dos bueiros da Rua dos Expedicionários, Bairro Santa Cruz.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Indicação Nº 1511/2017 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, através da Secretaria de Mobilidade Urbana: estudos quanto a viabilidade de ser feitas alterações no trânsito, na Rua São Miguel, Bairro Vila Bianchi, tornando-a uma via de mão única.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 1512/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA MADRE CÂNDIDA MARIA DE JESUS, LOCALIZADA NO BAIRRO TUCURA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1513/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ROTATÓRIA ENTRE A RUA PADRE ROQUE E A RODOVIÁ SP-147.

Autoria: JORGE SETOGUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1514/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE REPAROS NA MASSA ASFÁLTICA NA PRAÇA TIRANDENTES, NA SANTA CRUZ.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 1515/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA RUA SANTA CRUZ, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PLANALTO.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 1516/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA LUIZ ANTÔNIO DA GAMA E SILVA, NO JARDIM BICENTENÁRIO.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 1517/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar a troca de lâmpadas queimadas na Rua Do Tucura, nº 272, Bairro Tucura, em frente a Academia Explosão.*

Autoria: *MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS:

Requerimento Nº 675/2017 -

Assunto: *Requer audiência pública para o dia 07 de Dezembro de 2017, às 17h30, no Plenário da Câmara Municipal para discussão acerca de corte de árvores no centro.*

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Requerimento Nº 676/2017 -

Assunto: *Requer alteração de data da audiência pública com intuito de discutir o tema: "PROIBIR OU REGULAMENTAR A REALIZAÇÃO DE ROMARIAS EM NOSSA CIDADE".*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Requerimento Nº 677/2017 -

Assunto: *Encaminha Minuta de projeto de lei ao prefeito Municipal e a Secretaria competente, que estabelece que Hospitais e maternidades, ofereçam aos Pais de Recém-nascido Treinamento para socorro em caso de engasgamento e prevenção de morte súbita.*

Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON

Requerimento Nº 678/2017 -

Assunto: *Requeiro informações referentes ao georreferenciamento, que culminou na cobrança do IPTU complementar, fornecendo data de início e data de encerramento deste trabalho, cronograma de trabalho, bem como cópia do contrato e o valor que foi pago a empresa.*

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 679/2017 -

Assunto: *REQUEIRO INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ERRADICAÇÃO DOS ESCORPIÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 680/2017 -

Assunto: *ENCAMINHA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL MINUTA DE PROJETO DE LEI: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A RECEBER POR DOAÇÃO E SEM ÔNUS, LOTES DE TERRENO, DE PROPRIEDADE DE MÁRIO MURAYAMA E KAZUKO AOKI MURAYMA E OUTROS.*

Autoria: JORGE SETOBUCHI

Requerimento Nº 682/2017 -

Assunto: *Encaminha Minuta de projeto de lei ao prefeito Municipal e a Secretaria competente, que proíbe a cobrança de taxa de estacionamento nas proximidades da santa casa de misericórdia de mogi mirim.*

Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 683/2017 -

Assunto: REQUEIRO ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO 672/2017, PARA O DIA 29/11/2017, ÀS 19:30 HS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Requerimento Nº 684/2017 -

Assunto: REITERO A INDICAÇÃO 1122/2017 QUE SOLICITAVA A REFORMA TOTAL DA PISTA DE SKATE LOCALIZADA NO MOGI MIRIM II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 685/2017 -

Assunto: REQUER-SE AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PARA QUE FAÇA OS ESTUDOS NECESSÁRIOS PARA ADESÃO E CADASTRAMENTO PARA AQUISIÇÃO DO CARTÃO REFORMA PARA BENEFÍCIO DOS NOSSOS MUNÍCIPES JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E NOS ENCAMINHE O RESULTADO DOS ESTUDOS SE FARÁ OU NÃO A ADESÃO.

Autoria: MOACIR GENUARIO, TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 686/2017 -

Assunto: Requeiro informações do Executivo da possibilidade de um plano de abertura de rua ao lado da Polícia Militar ligando a Rua Rio de Janeiro com a Avenida da Saúde.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Requerimento Nº 687/2017 -

Assunto: Solicito informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno: sobre convênio com a Casa Paulista, visando programas habitacionais de moradias populares.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Requerimento Nº 688/2017 -

Assunto: Solicito informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno: sobre fiscalização em Romaria de Cavaleiros.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Requerimento Nº 689/2017 -

Assunto: REQUER AO EXMO. PREFEITO CARLOS NELSON POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TODOS OS CONTRATOS FIRMADOS JUNTO A EMPRESA FENIX TRANSPORTES E QUAIS MEDIDAS ESTÃO SENDO TOMADAS PARA SANAR OS PROBLEMAS QUE O MUNÍCIPES TEM RECLAMADO DIARIAMENTE.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA, LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 690/2017 -

Assunto: *REQUER A EMPRESA FENIX TRANSPORTES, TODOS OS CONTRATOS FIRMADOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM E QUAIS MEDIDAS ESTÃO SENDO TOMADAS PARA SANAR OS PROBLEMAS QUE OS MUNÍCIPIES MOGIMIRIANOS TEM ENFRENTADO DIARIAMENTE.*

Autoria: *TIAGO CÉSAR COSTA, LUIS ROBERTO TAVARES*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÕES:

Moção Nº 300/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM O VILA CHAIB FUTEBOL CLUBE, PELA CONQUISTA DO TÍTULO DA SEGUNDA DIVISÃO DO CAMPEONATO AMADOR DE 2017.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Moção Nº 301/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. AGENOR BIAZOTTO, OCORRIDO NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Moção Nº 302/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS HOMENAGEADOS NA SOLENIDADE DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA 2ª COMPANHIA DO 26º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (BPM/II).

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Moção Nº 303/2017 -

Assunto: VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ALUNO VITOR AUGUSTO TERNERO RODRIGUES PELA CONQUISTA DA MEDALHA DE BRONZE NA OLÍMPIADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA (OBA).

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Moção Nº 304/2017 -

Assunto: VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A DIREÇÃO, COORDENAÇÃO, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA EMEB " FRANCISCO PICOLOMINI " PELA REALIZAÇÃO DA GINCANA 2017 COM OS ALUNOS DA ESCOLA..

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Moção Nº 305/2017 -

Assunto: VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS ALUNOS DA EMEB " FRANCISCO PICOLOMINI " PELA REALIZAÇÃO DA GINCANA 2017, PELOS ATOS DE SOLIDARIEDADE COM A ENTREGA DE PRODUTOS À ENTIDADES E CEMPI.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO



GABINETE DO PREFEITO

FOLHA Nº 03
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 083/17

Mogi Mirim, 1º de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Saúdo cordialmente Vossa Excelência e demais Vereadores nesta oportunidade em que submeto à apreciação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para custear entidades devidamente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O valor é na ordem de R\$ 331.664,41 e refere-se ao repasse das destinações vinculadas, genéricas e doações originadas da arrecadação de 1% e 6% do Imposto de Renda e saldos existentes na conta em decorrência de normas legais do Tribunal de Contas da União, para fins de parceria com as entidades assistenciais, mediante Termo de Fomento em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014.

O repasse do recurso será para atender a projetos de várias entidades, conforme consignado no Anexo I que segue acostado à presente matéria, e obteve a aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mediante a necessária Deliberação nº 44/2017.

Vale salientar que as entidades não poderão dar outra destinação aos recursos, senão a que está sendo autorizada, sob pena de serem obrigadas a reverter aos cofres públicos os valores repassados, devendo ainda ser apresentada prestação de contas à Secretaria de Assistência Social responsável pelo controle dos respectivos repasses.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público e social de que se reveste esta iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação.

Respeitosamente,


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 124 DE 2017

AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (FMDPI), PARA AS ENTIDADES SOCIAIS CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a efetuar o repasse do recurso do FMDPI, destinado pelas Empresas e ou Pessoas Físicas, para as Entidades Sociais cadastradas no CMDPI, em complementação ao Plano de Trabalho, devidamente analisado e deliberado pelo CMDPI, em conformidade com o anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º A presente Lei cuida do repasse de recursos, das destinações vinculadas, originadas da arrecadação de 1% (um por cento) e 6% (seis por cento) do Imposto de Renda e saldos existentes na conta, em decorrência de normas legais do Tribunal de Contas da União, para fins de complementação ao Plano de Trabalho, através de Termo Aditivo aos Termos de Fomento celebrados em 2017, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo único. As prestações de contas deverão estar em consonância com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.493/2013, alterada pela Lei Municipal nº 5.530/2014, pelo Decreto Municipal nº 6.183/2013, pela Lei Federal nº 13.019/2014 e devendo ainda ser apresentada à Auditoria e Controladoria Interna, observados também o Manual de Procedimentos e Prestação de Contas e a IN 02/2016 do TCE/SP.

Art. 3º A regulamentação e destinação do valor do recurso, depositado em conta bancária específica do FMDPI, foi decidida e aprovada pelo CMDPI, através da Deliberação nº 44/2017.

Art. 4º Os recursos recebidos do FMDPI serão aplicados imediatamente após o seu recebimento.

§ 1º As entidades contempladas com os recursos provenientes desta deliberação utilizarão o valor recebido até o último dia útil de dezembro de 2017 e prestarão contas até 31 de janeiro de 2018.



GABINETE DO PREFEITO

PROJ. Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

§ 2º O recurso não utilizado será devolvido ao FMDPI acrescido dos juros e correção, conforme disposto no art. 73, da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 3º A aplicação dos valores deverá rigorosamente beneficiar as Pessoas Idosas atendidas, para fins de complementação ao Plano de Trabalho, conforme anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Art. 5º Se as entidades não aplicarem os recursos recebidos, conforme a proposição desta deliberação, sem a prévia aprovação do CMDPI, não terá sua prestação de contas aprovada, devendo estomar os valores à conta do FMDPI, acrescidos de juros e aplicações financeiras.

Art. 6º As entidades ficam cientes de que estarão impedidas de receber o recurso do FMDPI, no próximo ano, caso não cumpram os prazos e critérios estabelecidos na legislação pertinente, podendo, entretanto, habilitar-se novamente para o ano subsequente.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 1º de novembro de 2017.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
Autoria: Poder Executivo Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROCO NE 219
FOLHA Nº 06
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ANEXO I

Tabela do Valor do Repasse do FMDPI por Entidade,
em conformidade com a Deliberação nº 44/17 do CMDPI.

Entidade:	Média de Atendimento	Nº Termo de Fomento e Nome do Projeto	Valor
Centro de Apoio P.R.A. Vida - Casa de Repouso Emanuel	32	23/2017 Cuidando Bem da Pessoa Idosa	R\$ 67.972,00
Instituto Coronel João Leite	24,9	21/2017 Vivendo Feliz	R\$ 61.459,67
Sociedade Santo Antônio de Mogi Mirim	24,3	25/2017 Promovendo Respeito e Dignidade	R\$ 59.978,71
Vila Vicentina de Mogi Mirim - Obra Unidada a Sociedade São Vicente de Paulo	22,7	27/2017 Viver com Qualidade (Itaú)	R\$ 41.179,50
		01/2017 Viver com Qualidade (Renovias)	R\$ 14.850,00
Lar São Francisco de Assis	23	24/2017 Ter Ajuda para Custeio	R\$ 56.769,98
Associação Espírita Jesus e Caridade - Abrigo Espírita Juca de Andrade	14,9	19/2017 Lar Feliz	R\$ 29.454,55
Total Repasse – FMDPI			R\$ 331.664,41

sem 05/11/17
Audi



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Mirim

PROC Nº 215 /17

FOLHA Nº 07




Deliberação 44/2017

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições, em reunião Ordinária, ampliada do dia 25.10.2017, aprova o repasse do saldo do FMDPIMM no valor de R\$ 331.664,41 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), para fins de aditamento aos Termos de Fomento firmados em 2017 com as OSCs, na complementação do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade ILPIs, em conformidade com a média anual de atendimentos das Instituições abaixo descritas.

Entidade :	Média de Atendimento	Nº Termo de Fomento e Nome do Projeto	Valor
Centro de Apoio P.R.A. Vida - Casa de Repouso Emanuel	32	23/2017 Cuidando Bem da Pessoa Idosa	R\$ 67.972,00
Instituto Coronel João Leite	24,9	21/2017 Vivendo Feliz	R\$ 61.459,67
Sociedade Santo Antônio de Mogi Mirim	24,3	25/2017 Promovendo Respeito e Dignidade	R\$ 59.978,71
Vila Vicentina de Mogi Mirim - Obra Unificada a Sociedade São Vicente de Paulo	22,7	27/2017 Viver com Qualidade (Itaú)	R\$ 41.179,50
		01/2017 Viver com Qualidade (Renovias)	R\$ 14.850,00
Lar São Francisco de Assis	23	24/2017 Ter Ajuda para Custeio	R\$ 56.769,98
Associação Espírita Jesus e Caridade - Abrigo Espírita Juca de Andrade	14,9	19/2017 Lar Feliz	R\$ 29.454,55
Total Repasse – FMDPI			R\$ 331.664,41

Esta deliberação passa a valer na data de sua publicação e revoga a deliberação 42/2017, publicada em 28/10/2017.

Mogi Mirim, 30 de Outubro de 2017


Mária Aparecida Rossi
Presidente CMDPIMM



213

PROC. Nº 213 / 17

FOLHA Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 118 DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA 09, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL RESERVA DA MATA DE " RUA AGENOR DE SOUZA LEITE . "

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º A Rua 09 (seis) localizada no Residencial Reserva da Mata, passa a denominar-se "**RUA "AGENOR DE SOUZA LEITE "**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 09 de novembro de 2017.


VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC Nº 216 / 17

FOLHA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 119 DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA 05, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL YPÊ-JARDIM PLANALTO DE RUA "SAMAAN BARBAR EL KHOUAIRY"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º A Rua 05 (seis) localizada no Loteamento Residencial Ypê, passa a denominar-se "**RUA SAMAAN BARBAR EL KHOUAIRY**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em de de 2017.

VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 214 / 17
FOLHA Nº 03
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 081/17

Mogi Mirim, 24 de outubro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei Complementar a necessária e indispensável autorização legislativa, para que este Poder Executivo possa alterar dispositivos da Lei Complementar nº 207/2006, que trata sobre o quadro de pessoal do Magistério Público da Prefeitura de Mogi Mirim.

Primeiramente, é necessário justificar que o Educador Infantil e o Educador de Ações Pedagógicas, embora componham o Quadro de Magistério, não fazem jus aos direitos de atribuição e remoção previstas no art. 15, da Lei Complementar nº 207/2006.

Destaco que tal situação viola o princípio da isonomia, previsto na Constituição Federal, além de prejudicar os princípios básicos garantidos aos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, especialmente, a profissionalização, que pressupõe dedicação ao magistério e qualificação profissional permanente, com remuneração condigna e condições adequadas de trabalho; a valorização do conhecimento, do desempenho, da experiência e da qualificação (art. 4º, da Lei Complementar nº 207/2006). Sendo assim, cumpre adequar a legislação municipal para garantir a esses profissionais tais direitos.

Outra alteração proposta é garantir que a atribuição, remoção e permuta para os Professores de Educação Básica de Apoio ocorra no início do ano letivo, devido às particularidades do cargo cuja função é realizar “o serviço de apoio e suporte pedagógico, acompanhando as ações em conjunto com os educadores da classe comum e com a equipe técnica da unidade educacional” (Lei Complementar nº 243/2010).

Por fim, as alterações quanto à possibilidade de anulação dos processos de atribuição, remoção obrigatória e ou remoção por concurso em que tenha havido alguma irregularidade, estão amparadas nas sugestões da Comissão de Sindicância Administrativa nos autos do Processo Administrativo nº 2501/2017, às quais foram acolhidas pelo Chefe do Executivo.



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 214 / 17

FOLHA Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

A Comissão Sindicante concluiu que o processo de remoção obrigatória e voluntária, realizado em 2016, foi irregular, sugerindo sua regularização no final do ano letivo de 2017 por meio de Lei Complementar.

Ressalto que as alterações propostas foram devidamente analisadas e ratificadas pelo Conselho do Quadro do Magistério Público Municipal.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

214 / 17
05
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10 DE 2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 207, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MOGI MIRIM.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 207, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o quadro do Magistério Público da Prefeitura de Mogi Mirim, passa a vigor com alterações constantes na presente Lei Complementar.

Art. 2º A alínea “e”, do inciso I, do art. 15, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 15. [...]

I – [...]

e) certificados de cursos de atualização de docentes e de Suporte Pedagógico e Administrativo, com duração de no mínimo 30 (trinta) horas, específicos do campo de atuação, específica da função prevista no Regimento Interno e aprovados pelo Conselho de Avaliação do Magistério Público e Secretaria de Educação, computando 0,003 (três milésimos) de ponto por hora de curso;

IV e respectivas alíneas:

Art. 3º O art. 15 passa a vigor acrescido de inciso

Art. 15. [...]

IV – O tempo de serviço do Educador Infantil e do Educador de Ações Pedagógicas será assim determinado:

a) computando 0,002 (dois milésimos) de ponto por dia completo de trabalho no emprego de Educador Infantil e Ações Pedagógicas, até 30 de junho de cada ano, salvo por faltas justificadas e em conformidade com o art. 48 desta Lei Complementar;



GABINETE DO PREFEITO

214 / 17
06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

b) computando 0,003 (três milésimos) de ponto por dia completo de trabalho em efetivo exercício na docência em sistema público ou privado, até o dia 30 de junho de cada ano, salvo por faltas justificadas e em conformidade com o art. 48 desta Lei Complementar.

Art. 4º O art. 15 passa a vigor acrescido do seguinte § 5º:

Art. 15. [...]

§ 5º Devido às particularidades, a atribuição, remoção e permuta para os Professores de Educação Básica de Apoio ocorrerá no início do ano letivo.

Art. 5º O § 14, do art. 16, passa a vigor com a seguinte alteração:

Art. 16. [...]

§ 14. As regras contidas neste artigo não se aplicam aos servidores nos empregos de Agente de Administração Educacional I e II.

Art. 6º Acrescenta-se à Lei Complementar nº 207/2006 o seguinte art. 16-A e respectivos parágrafos:

Art. 16-A. Os processos de atribuição, remoção obrigatória e ou remoção por concurso em que tenha havido alguma irregularidade, devidamente comprovada por meio de Processo Administrativo, serão anulados.

§ 1º Declarada a nulidade do processo de atribuição, remoção obrigatória e ou remoção por concurso, antes do término do ano letivo, proceder-se-á sua regularização no mesmo ano.

§ 2º Declarada a nulidade do processo de atribuição, remoção obrigatória e ou remoção por concurso, após o término do ano letivo, será corrigida a irregularidade no processo de atribuição, remoção obrigatória e ou remoção por concurso subsequente, para que não haja prejuízo aos alunos.



GABINETE DO PREFEITO


PAGE Nº 214 / 17
FOLHA Nº 07
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

§ 3º A correção da irregularidade não significa a volta de todas as situações havidas no processo de atribuição, remoção obrigatória e ou remoção por concurso já encerrado e tido como nulo, posto que isso seja impossível, considerando a nova realidade quanto à criação e extinção de classes/séries/anos, mas será realizada com garantia do direito de escolha e prioridades previstos nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de outubro de 2017.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Complementar nº
Autoria: Poder Executivo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 92 DE 2017

Emenda Modificativa ao art. 3º, modificando o § 4º, I com a seguinte redação;

Art. 3º - ...

§ 4º - ...

I – A inexistência de reclamações sobre perturbação de sossego público, com decisões transitadas em julgado em âmbito administrativo ou judicial desfavoráveis ao estabelecimento requerente salvo o mesmo comprove que tenha resolvido a questão que deu ordem ao referido processo.

Sala das Sessões Vereador Santo Róttoli, 24 de Outubro de 2.017



VEREADOR ANDRÉ ALBEJANTE MAZON



VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

VEREADOR MOACIR GENUÁRIO